

DECRETO Nº 1353-04/2020

Homologa o Parecer nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

Considerando a justificativa contida no Parecer nº 03/2019 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 17 de dezembro de 2019, que trata sobre aprovação de adendos aos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL

PARECER N° 03/2019

Aprova adendos aos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes encaminha para este conselho o processo contendo o pedido de aprovação de adendos aos Regimentos Escolares de Ensino Fundamental deste sistema de ensino.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do COMED N° 01/2018 e contém as seguintes peças:

1. Ofício da SMECE;
2. Adendos aos Regimentos Escolares;
3. Grade curricular dos Anos Iniciais e Anos Finais

Todos os regimentos foram reformulados no ano de 2018, então será anexado a este apenas um adendo em algumas escolas para que estes fiquem de acordo com a BNCC, RCG e Documento do Território Municipal.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Tendo em vista que os regimentos foram todos reformulados no ano de 2018 já com uma visão voltada para a nova BNCC, foi necessário este ano apenas adequar alguns pontos nos regimentos, os quais foram incluídos em forma de adendo ao documento.

CONCLUSÃO

Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação propõe:

- A aprovação dos adendos aos Regimentos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Cruzeiro do Sul citando-as: Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn, Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Lopes da Silva e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Felipe;
- As grades curriculares para todas as Escolas de Ensino Fundamental deste sistema de Ensino.

Luciani Kich
Presidente do Conselho

Aprovado por unanimidade em Reunião Plenária realizada no dia 17/12/2019.